



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º andar,
EFACIP -Pinhalzinho - SC CEP 89870.000

CNPJ: 08.716.368/0001-62

- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO -

Ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Modelo/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2018 - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 08.716.368/0001-62 - TIPO DE EMPRESA: - ME -

FONE / E-MAIL: (49) 3366 1585 ou (49) 98844-4884 /rinoviconstrutora@hotmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 30, SALA 201, 2º ANDAR, EFACIP, PINHALZINHO-SC



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: rinoviconstrutora@hotmail.com Fone: (049) 3366-1585

01 / 110



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024148-8	CNPJ 08.716.368/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2007	Data de Início de Atividade 01/04/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASÍLIA, 30-SALA 201 - 2º ANDAR, EFACIP, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE, LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS.			
Capital: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF IVONIR FLORES 033.193.109-50	Administrador DESIM	Início do Mandato 19/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF IVONIR FLORES 033.193.109-50			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação REGISTRO ATIVO
Data: 19/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 42600241488	Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de janeiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Local e Data: PINHALZINHO, 25 DE fevereiro de 2018

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** - Processo Licitatório: Nº 142/2018

À MUNICÍPIO DE MODELO- SC

A Empresa RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME situada na AVENIDA BRASÍLIA, N.30 – SALA 201 – 2PAV. - BAIRRO EFACIP – Município PINHALZINHO Estado SC Telefone 049 3366-1585, através de seu representante legal o Sr.(a) IVONIR FLORES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3839800 SSP/SC e do CPF nº 033.193.109-50. Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa está enquadrada na categoria ME (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



IVONIR FLORES
Sócio Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP/SC
CPF nº 033.193.109-50

08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
Bairro Efacip - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EDITAL

Local e Data: PINHALZINHO, 25 DE fevereiro de 2018

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** - Processo Licitatório: Nº 142/2018

À MUNICÍPIO DE MODELO- SC

A Empresa RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME situada na AVENIDA BRASÍLIA, N.30 - SALA 201 - 2PAV. - BAIRRO EFACIP - Município PINHALZINHO Estado SC Telefone 049 3366-1585, através de seu representante legal o Sr.(a) IVONIR FLORES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3839800 SSP/SC e do CPF n.º 033.193.109-50. DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que possui conhecimento e atende plenamente aos requisitos postulados no edital.



IVONIR FLORES

Sócio Administrador

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

RG nº 3.839.800 SSP/SC

CPF nº 033.193.109-50

08.716.368/0001-62

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
Bairro Efacip - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**

IVONIR FLORES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Freitas/SC, empresário, nascido em 25/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 033.193.109-50, portador da Cédula de Identidade nº 3.839.800, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Opelt, 838, Bairro Nova Divinéia, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89.870-000, único sócio da empresa: **RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201 2º andar, Bairro EFACIP em Pinhalzinho - SC, CEP 89.870-000 inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42203894868 de 13/03/2007 e no CNPJ sob nº 08.716.368/0001-62, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula. 01º - A empresa girará sob o nome empresarial: **RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**.

Parágrafo Único - A empresa adotará a expressão: **RINOVI CONSTRUTORA**.

Cláusula. 02º - O prazo de duração da empresa será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2007.

Cláusula. 03º. A empresa tem sua sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º Andar, Bairro EFACIP, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89870-000.

Cláusula. 04º. A empresa tem por objeto, Construção e Reforma de Apartamento, Casa, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios Comerciais e Residenciais, Condomínios Residenciais, Serviços e Obras de Terraplenagem em Cortes e em Aterros, Greide Leito, Sub-leito e Desaterro, Pavimentação de Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas, Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas.

Cláusula. 05º. O valor do capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular;

A - IVONIR FLORES 1.200.000 QUOTAS 100% R\$1.200.000,00.

Cláusula. 06º. A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA/SC ficará a cargo do profissional devidamente habilitado que será contratado pela empresa.

Cláusula. 07º. A administração da empresa caberá ao **IVONIR FLORES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula. 08º. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula. 09º. O empresário **IVONIR FLORES** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Cláusula. 10º. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

Cláusula. 11º. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Cláusula. 12º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 13º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.


Cláusula. 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

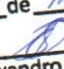
E por estar assim justa assina o presente instrumento em 03 vias


Concórdia-SC, 30 de Junho de 2016.


IVONIR FLORES
Titular

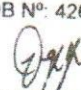

MARLI SALETE RITTER
RG: 14/R 1870.277 – SSP/SC
Testemunhas

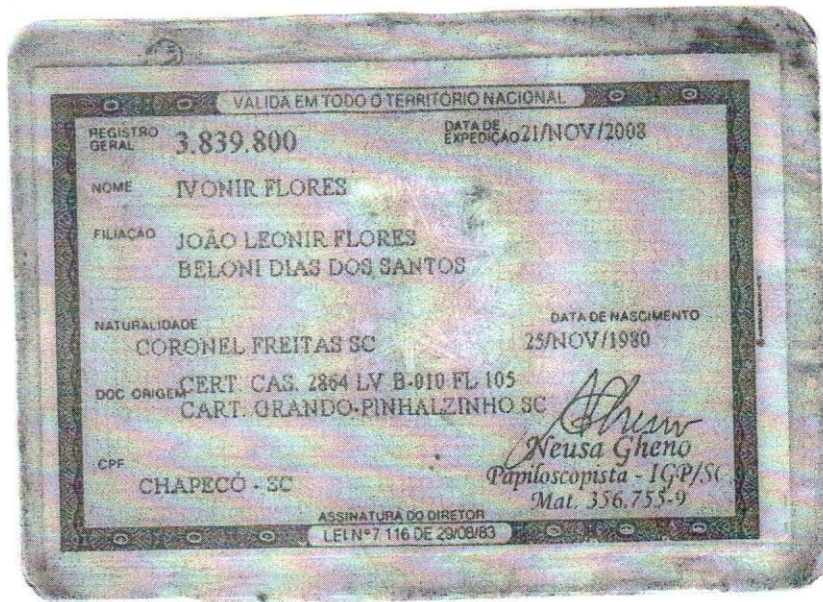

ALEX SCHEIBE
RG: 3.922.137 – SSP/SC
Testemunhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 22 de março de 2018

Alexandre Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

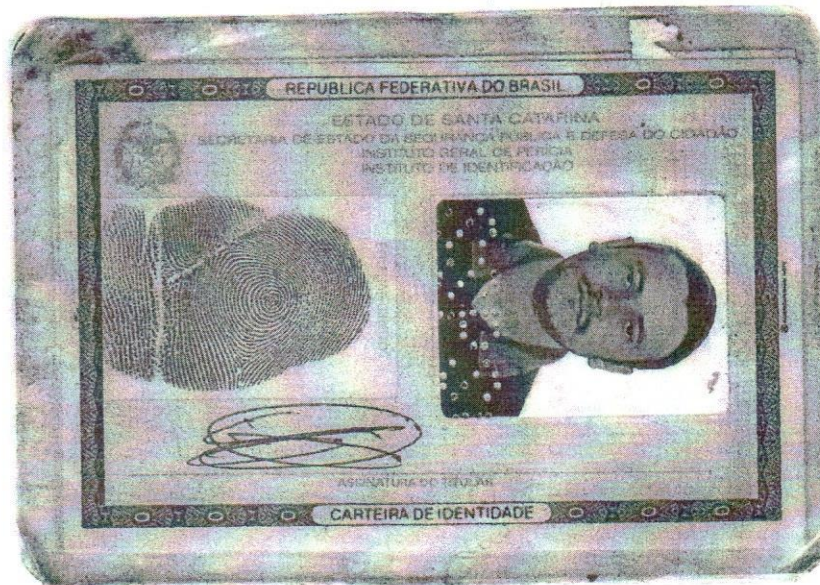
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 SOB Nº: 42600241488
Protocolo: 16/927031-9, DE 18/07/2016

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



A

B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.716.368/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RINOVI CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BRASÍLIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 201 ANDAR 2
----------------------------------	---------------------	--

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO EFACIP	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RINOVICONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3366-1585
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 16/01/2018 às 09:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08 / 110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.716.368/0001-62
NOME EMPRESARIAL: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IVONIR FLORES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 28/02/2018 às 19:30 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2018

u









MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2939

NÚMERO/ANO

140 / 2018

DATA DE EMISSÃO

25/01/2018

DATA DE VALIDADE

31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2939

CFP / CNPJ

08.716.368/0001-62

DATA INÍCIO ATIVIDADE

24/04/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

RINOVI CONSTRUTORA

LOGRADOURO

AVENIDA BRASILIA

NÚMERO

30

COMPLEMENTO

SALA 201 - ANDAR 2

CEP

89.870-000

BAIRRO

EFACIP

MUNICÍPIO

PINHALZINHO

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0041.2/04.00 Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0042.1/20.00 Construção de obras-de-arte especiais

0043.1/34.00 Obras de terraplenagem

0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

MARLI SALETE RITTER EIRELI - ME

OBSERVAÇÕES

Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031201-799-JCFKGP-254565833



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME**
CNPJ: **08.716.368/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:12 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **FA7E.57DC.DEE9.C6FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.716.368/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140002392491
Data de emissão: 09/01/2018 17:26:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2018 09:31:57

12 / 110



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME 08.716.368/0001-62

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam créditos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-000-ATNOEW-253793494

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 16 de janeiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08716368/0001-62
Razão Social: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Nome Fantasia: RINOVI CONSTRUTORA
Endereço: AV BRASÍLIA 2663 APTO 140 / CENTRO / PINHALZINHO / SC /
89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021202210408139305

Informação obtida em 14/02/2018, às 10:53:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.716.368/0001-62

Certidão n°: 143165371/2018

Expedição: 16/01/2018, às 09:43:55

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.716.368/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

ANEXO 04

DECLARAÇÃO (Decreto N.º 4.358, de 05.09.2002)

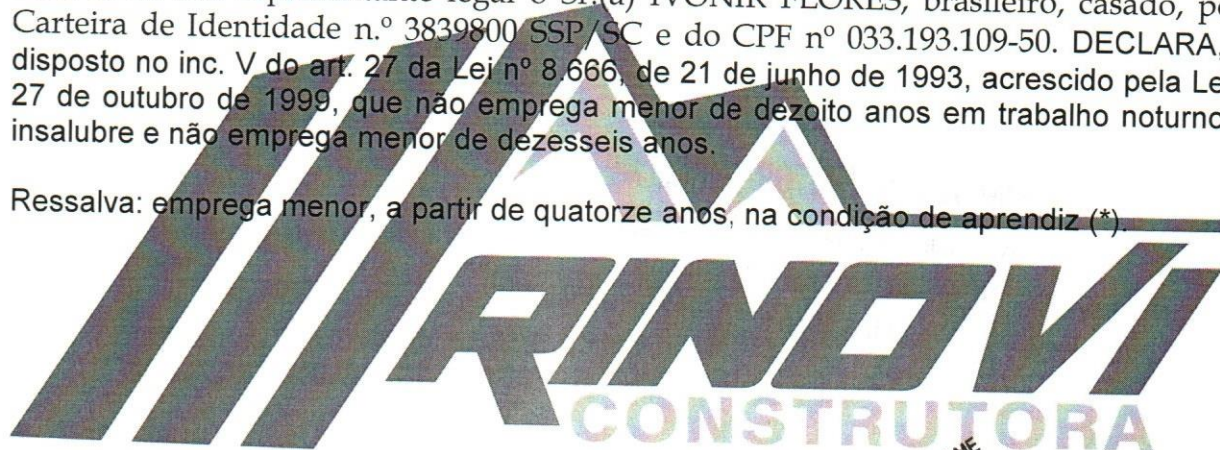
Local e Data: PINHALZINHO, 25 DE fevereiro de 2018

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** - Processo Licitatório: Nº 142/2018

À MUNICÍPIO DE MODELO- SC

A Empresa RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME situada na AVENIDA BRASÍLIA, N.30 - SALA 201 - 2PAV. - BAIRRO EFACIP - Município PINHALZINHO Estado SC Telefone 049 3366-1585, através de seu representante legal o Sr.(a) IVONIR FLORES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3839800 SSP/SC e do CPF n.º 033.193.109-50. DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).



IVONIR FLORES
Sócio Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP/SC
CPF nº 033.193.109-50

08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
Bairro Efacip - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

Aprovado em: 12/11/2014

CNPJ: 08.716.368/0001-62

Registro: 081866-4

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 30 SALA 201 ANDAR 2 EFACIP
89870-000 PINHALZINHO SC

Capital social atual: R\$ 1.200.000,00 - HUM MILHAO DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, SERVICOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO, PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS ECALCADAS, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ROSMANDI LUIZ TOSATI

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/05/2017

Registro: SC S1 060399-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504889470

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCA N 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

Nome: WILTON IVO GHENO

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/09/2017

Registro: SC S1 092456-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507027606

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: CLEBERSON JOSE GIACHINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/08/2016

Registro: SC S1 092951-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507133260

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: DARLAN GONCALVES DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014

Registro: SC S1 113446-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510675699

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: GELSON NUNES
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014
Registro: SC S1 116249-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511209136
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIEGO DE CESARO
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/11/2014
Registro: SC S1 119287-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511768470
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: ALINE CRISTINA MEMELAK BASSO
Responsabilidade Técnica aprovada em 18/09/2017
Registro: SC S2 148644-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516338970
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:57:39** do dia **16/01/2018** válida até **31/03/2018**
Código de controle de certidão: **8HEA-EE72-F5H7-B1F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DARLAN GONCALVES DE SOUZA
CPF: 057.266.449-48
Registro: SC S1 113446-0
Registro Nacional: 2510675699
Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI 190 CENTRO
89770-000 SEARA SC

Aprovado em: 11/04/2012

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 30/03/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
Data: 27/08/2015

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:43:06** do dia **01/03/2018** válida até **31/03/2019**

Código de controle de certidão: **8 C2-6E7D-9E58-7H2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROSMANDI LUIZ TOSATI

CPF: 824.780.909-53

Registro: SC S1 060399-2

Registro Nacional: 2504889470

Endereço: RUA 1500 719 CASA CENTRO

88330-524 BALNEARIO CAMBORIU SC

Aprovado em: 06/05/2002

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 17/08/2002

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCA N 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:20:58** do dia **04/07/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **0H9F-1A68-DFHE-A255**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CLEBERSON JOSE GIACHINI

Aprovado em: 12/03/2009

CPF: 005.270.809-85

Registro: SC S1 092951-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2507133260

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA 1566 CENTRO
89870-000 PINHALZINHO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data: 14/02/2009

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data: 29/07/2015

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA/ARTIGO 04 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:08:35** do dia **16/05/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **2H9D-F306-87HA-51D3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GELSON NUNES
CPF: 009.988.579-47
Registro: SC S1 116249-3
Registro Nacional: 2511209136
Endereço: RUA GUARANIS 350 D ESPLANADA
 89812-440 CHAPECO SC

Aprovado em: 05/09/2012

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHAPECO

Data: 03/09/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:39:09** do dia **14/06/2017** **válida até 31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **5 48-98FA-EE58-0H1H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIEGO DE CESARO

CPF: 064.675.829-26

Registro: SC S1 119287-4

Registro Nacional: 2511768470

Endereço: RUA CAXAMBU DO SUL 360 D CASA ENGENHO BRAUN
89809-400 CHAPECO SC

Aprovado em: 05/03/2013

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 04/03/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 15/10/2015

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:46:59** do dia **16/05/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **EH8F-3C1E-E2H0-94D5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.

Modelo, SC, 02 de maio de 2018

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/2018

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de um lado ROSMANDI LUIZ TOSATI, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 824.780.909-53, residente e domiciliado em Chapecó SC. Ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO. Por outro lado RINOVI CONSTRUTORA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, estado de SANTA CATARINA, CNPJ/MF 08.716.368/0001-62, hora em diante denominado CONTRATANTE. Tem entre si e ajustado efetivamente:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para exercer a função de responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – O horário a ser cumprido pelo CONTRATADO será as 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO receberá mensalmente 06(seis) salários mínimos vigente no território nacional, para o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Elege as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho SC. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustados, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Pinhalzinho, 03/05/2016 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
ROSMANDI LUIZ TOSATI (CONTRATADO)

Engº Civil

CREA - 060399-2

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

RINOVI CONSTRUTORA LTDA -ME

08.716.368/0001-62

[Handwritten Signature]

TESTEMUNHA

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU - Airton Dall'Agon - Escrevô de Paz
Rua Pagnoncelli - 762 - Centro - Ipuacu - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.932-000
Fone/Fax: (49) 3449-0036 - E-mail: cartorioipuaçu@hotmail.com

RECONHECIMENTO 030688

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ROSMANDI LUIZ TOSATI

Ipuacu, 03 de maio de 2016

[Handwritten Signature] Em testemunho de de verdade

PABLO JULIANO BASI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGS04137-AWSB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ
Tabelionato e Registro

- RUIZ DE ALMEIDA
 - RUIZ DE ALMEIDA
 - PABLO JULIANO BASI
Escrevente Substituto
Ipuacu - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elony Lourdes Ody - Tabelã - Av. Brasília, 1203, CEP 89870-000, Centro
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3366 1048 - www.cartorioepzo.com.br

REC nº 249907. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 06 de julho de 2016 de: (1) IVONIR FLORES por RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIK78828-306A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
 Avenida Brasilia, nº 30, Sala 201 2º andar, Bairro EFACIP
 Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
 CNPJ: 08.716.368/0001-62
 I.E 255.447.566

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de um lado CLEBERSON JOSÉ GIACHINI, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 005.270.809-85, residente e domiciliado em Pinhalzinho, SC. Ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO. Por outro lado RINOVI CONSTRUTORA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, estado de SANTA CATARINA, CNPJ/MF 08.716.368/0001-62, hora em diante denominado CONTRATANTE. Tem entre si e ajustado efetivamente:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para exercer a função de responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - O horário a ser cumprido pelo CONTRATADO será as 07h às 10h de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO receberá mensalmente 06(seis) salários mínimos vigente no território nacional, para o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Elege as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho SC. Com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustados, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

Pinhalzinho, 25 de julho de 2016.

[Handwritten signature of Cleberson José Giachini]

CLEBERSON JOSÉ GIACHINI (CONTRATADO)

Engº Mecânico

CREA - 092951-0

Tabelionato de Notas de Pinhalzinho - SC

[Handwritten signature of Rinovi Construtora Ltda-ME]

RINOVI CONSTRUTORA LTDA-ME

08.716.368/0001-62

[Handwritten signature of witness]

TESTEMUNHA

088.653.789-48

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC

Elony Lourdes Ody - Tabelã - Av Brasilia, 1203, CEP 89870-000, Centro, Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49.3366.1048 - www.cartoriozpo.com.br
 REC. nº 252502.RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 27 de julho de 2016 de: (1) CLEBERSON JOSÉ GIACHINI

CLEONICE DA SILVA PINTO - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJD19471-K893
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC

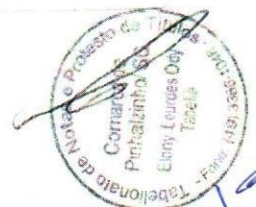
Elony Lourdes Ody - Tabelã - Av Brasilia, 1203, CEP 89870-000, Centro, Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49.3366.1048 - www.cartoriozpo.com.br
 REC. nº 252501.RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 27 de julho de 2016 de: (1) IVOHIR FLORES por RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

CLEONICE DA SILVA PINTO - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJD19469-6115
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, de 25 de julho de 2016
 Alexandro Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Pelo presente instrumento particular de um lado DIEGO DE CESARO, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 064.675.829-26, residente e domiciliado em Chapecó SC. Ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO. Por outro lado RINOVI CONSTRUTORA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, estado de SANTA CATARINA, CNPJ/MF 08.716.368/0001-62, hora em diante denominado CONTRATANTE. Tem entre si e ajustado efetivamente:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para exercer a função de responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - O horário a ser cumprido pelo CONTRATADO será as 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO receberá mensalmente 06(seis) salários mínimos vigente no território nacional, para o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Elege as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho SC. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustados, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Pinhalzinho, 14 de outubro de 2014.

Diego de Cesaro

DIEGO DE CESARO (CONTRATADO)

Engº Civil

CREA - 119287-4

[Signature]

RINOVI CONSTRUTORA LTDA -ME

08.716.368/0001-62

TESTEMUNHA

Dirce C. Mendonça
TESTEMUNHA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
IVONIR FLORES

Dou fé. Chapecó, 04 de Março de 2016.
Em testemunho _____ da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EFF29021-7SCG
Consulte os dados do ato em selo.tj.sc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
DIEGO DE CESARO

Dou fé. Chapecó, 14 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da Verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EBB00038-JABW
Consulte os dados do ato em selo.tj.sc.jus.br



Av. Brasília, 30, Sala 201 Andar 2,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SC
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de _____ de _____ de 201__
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Fone/Fax: (49) 3366-1049





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de um lado DARLAN GONÇALVES DE SOUZA, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 057.266.449-48, residente e domiciliado em Seara SC. Ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO. Por outro lado RINOVI CONSTRUTORA LTDA-ME, Empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, estado de SANTA CATARINA, CNPJ/MF 08.716.368/0001-62, hora em diante denominado CONTRATANTE. Tem entre si e ajustado efetivamente:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para exercer a função de responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - O horário a ser cumprido pelo CONTRATADO será as 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO receberá mensalmente 06(seis) salários mínimos vigente no território nacional, para o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Elege as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho SC. Com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustados, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Pinhalzinho, 28 de outubro de 2014.

[Signature]
DARLAN GONÇALVES DE SOUZA (CONTRATADO)

Engº Eletricista
CREA - 113446-0

[Signature]
RINOVI CONSTRUTORA LTDA -ME
08.716.368/0001-62

[Signature]
TESTEMUNHA

[Signature]
TESTEMUNHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC de março de 2018
[Signature]
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
IVONIR FLORES

Dou fé, Chapecó, 04 de Março de 2016.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVÃO
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EFF29622-SNH5
Consulte os dados do selo em selo.tjc.jus.br



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de um lado GELSON NUNES, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 009.988.579-47, residente e domiciliado em Chapecó SC. Ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO. Por outro lado RINOVI CONSTRUTORA LTDA - ME, Empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, estado de SANTA CATARINA, CNPJ/MF 08.716.368/0001-62, hora em diante denominado CONTRATANTE. Tem entre si certo e ajustado efetivamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE contrata o CONTRATADO para exercer a função de responsável Técnico da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O horário a ser cumprido pelo CONTRATADO será das 13:00 às 16:00 hs de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO receberá mensalmente 06 (seis) salários mínimos vigente no território nacional, para pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente.

Elege as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho SC. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustados, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Chapecó 18 de Novembro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 18 de novembro de 2015
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

2ª TABELIONATO

Engº Civil Gelson Nunes (Contratado)
CREA/SC 116249-3

Testemunha.

Testemunha.

RINOVI CONSTRUTORA LTDA - ME

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ, SC. Rua Guaporé, 290-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 48 3221-0091 - www.ttec.jus.br/chapeco
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
IVONIR FLORES
GELSON NUNES
E dou fé, Chapecó, 18 de Novembro de 2015.
Em testemunho da verdade.
BRUNO HENRIQUE BALDIN - ESCRIVENTE
Emp. 5.10.060; 2.10-8,20
Selo Digital de Eletrização do Tipo NORMAL-ECH51687-8KYE
ECH51688-8QZM
Ato praticado por: BRUNO HENRIQUE BALDIN

HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME

Avenida São Pedro, 1550 E, Jardim América

CNPJ: 19.126.429/0001-58

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Avenida Brasília, 30 sala 201 andar 2, na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 081866-4, inscrita no CNPJ 08.716.368/0001-62, construiu para a HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME, um Barracão Industrial com área de 1.512,00 m², com estrutura em concreto pré-moldado e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Projeto e Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Comercial	1.512,00	M ²
02	Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Pré-Moldada	1.512,00	M ²
03	Fundação Profunda	1.512,00	M ²
04	Projeto e Execução de Rede Hidrosanitária	1.512,00	M ²
05	Projeto e Execução de Instalação Elétrica	1.512,00	M ²
06	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores	1.512,00	M ²
07	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio	1.512,00	M ²
08	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência	1.512,00	M ²
09	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Rede de Hidrantes	1.512,00	M ²
10	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência	1.512,00	M ²
11	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Sinalização de Emergência	1.512,00	M ²
12	Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Detector de Incêndio	1.512,00	M ²
13	Drenagem	1.512,00	M ²
14	Cobertura	1.512,00	M ²
15	Projeto e Execução Estrutura Metálica sem Elementos Soldados	1.512,00	M ²
16	Projeto e Execução Laje Pré-Fabricada	312,00	M ²

17	Estrutura de Concreto Armado	312,00	M ²
18	Alvenaria	1.620,00	M ²
19	Reboco	1.620,00	M ²
20	Piso	1.512,00	M ²
21	Contra Piso	1.512,00	M ²
22	Revestimento Cerâmico	415,00	M ²
23	Pintura	1.620,00	M ²
24	Esquadrias	11,00	M ²

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução :

Eng° GELSON NUNES – Engenheiro Civil – CREA – SC 116249-3, ART's números 5780034-5, 5780047-7.

- Projeto e Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Comercial
- Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Pré-Moldada
- Fundação Profunda
- Projeto e Execução de Rede Hidrosanitária
- Projeto e Execução de Instalação Elétrica
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Rede de Hidrantes
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Sinalização de Emergência
- Projeto e Execução Sistema Preventivo de Incêndio – Detector de Incêndio
- Drenagem
- Cobertura
- Projeto e Execução Estrutura Metálica sem Elementos Soldados
- Projeto e Execução Laje Pré-Fabricada
- Estrutura de Concreto Armado
- Alvenaria
- Reboco
- Piso



- Contra Piso
- Revestimento Cerâmico
- Pintura
- Esquadrias Canteiro de Obra;
- Laje Protendida

Localização da Obra: Loteamento Vederti, Chapecó – SC



Período de execução: 10/01/2016 a 08/04/2016

Chapecó, 11 de Abril de 2016.

HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
Clerio Levenski – Sócio Proprietário

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
CLERIO LEVINSKI por HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA

Dou fé. Chapecó, 11 de Abril de 2016.
Em testemunho da Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s) R\$ 1,70 = Total R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EGI/20641-DK9H
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2018

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065898
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GELSON NUNES**
Registro.....: SC S1 116249-3
C.P.F.....: 009.988.579-47
Data Nasc.....: 25/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/09/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 11 de março de 2012
[Assinatura]
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

•ART 5780034-5

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Proprietário.: HBS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA ME
Endereço Obra: LOTEAMENTO VEDERTI S N
Bairro..... VERDERTI
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 12/04/2016 Baixada em.. 13/04/2016
Período (Previsto) - Início: 10/01/2016 Término.....: 15/04/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5780024-8
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

PROJETO
EXECUCAO

ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252016065898 emitida em 13/04/2016



SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL COM AREA DE 1 512 00 M2 CONCRETO COM FCK DE 25 MPA ART COMTEMPLA OS PROJETOS ESTRUTURAL HIDROSSANITARIO PREVENTIVO CONTRA INCENDIO E ELETRI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 02 de março de 2017
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

•ART 5780047-7

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Proprietário.: HBS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA ME
Endereço Obra: LOTEAMENTO VEDERTI S N
Bairro..... VERDETI
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 12/04/2016 Baixada em.. 13/04/2016
Período (Previsto) - Início: 10/01/2016 Término.....: 15/04/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5780027-2
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 312,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 312,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 1.620,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 1.620,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ...: 1.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 415,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.620,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065898
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 11,00 UNIDADE(S)

ITENS COMPLEMENTAÇÃO DA ART N 5780034 5 POR FALTA DE ESPAÇO PARA ADICIONAR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022583 a A022585, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065898
13/04/2016,10:20:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 02 de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/2018

RNP: 2511209136
Registro: 116249-3-SC

Registro: 081866-4-SC

CPF/CNPJ: 19.126.429/0001-58
Nº: 1550

CEP: 89803-404

Bairro: JARDIM AMERICA
UF: SC

Ação Institucional:

1. Responsável Técnico

GELSON NUNES
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

2. Dados do Contrato

Contratante: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
Endereço: AVENIDA SAO PEDRO - E
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 800.000,00

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME
Endereço: LOTEAMENTO VEDERTI
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 10/01/2016

Data de Término: 15/04/2016

Bairro: VERDERTI
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 19.126.429/0001-58
Nº: S/N

CEP: 89800-000

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	
Drenagem		
Execução	1.512,00	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura		
Execução	1.512,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica sem Elementos Soldados		
Execução	1.512,00	Metro(s) Quadrado(s)
Laje Pré-Fabricada		
Execução	312,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		
Execução	312,00	Metro(s) Quadrado(s)
Alvenaria		
Execução	1.620,00	Metro(s) Quadrado(s)
Reboco		
Execução	1.620,00	Metro(s) Quadrado(s)
Piso		
Execução	1.512,00	Metro(s) Quadrado(s)
Contra piso		
Execução	1.512,00	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento Cerâmico		
Execução	415,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura		
Execução	1.620,00	Metro(s) Quadrado(s)
Esquadrias		
Instalação	11,00	Unidade(s)

5. Observações

Complementação da ART N 5780034-5, por falta de espaço para adicionar itens.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 12/04/2016:
TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 22/04/2016
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Gelson Nunes
Eng. Civil
CREA/SC 116249-3
099.988.979-47

CHAPECO - SC, 12 de Abril de 2016

Contratante: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME

19.126.429/0001-58



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

5780034-5

Substituição de ART 5780024-8

1. Responsável Técnico

GELSON NUNES

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

RNP: 2511209136

Registro: 116249-3-SC

Registro: 081866-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME

Endereço: AVENIDA SAO PEDRO - E

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 800.000,00

CPF/CNPJ: 19.126.429/0001-58

Nº: 1550

CEP: 89803-404

Bairro: JARDIM AMERICA

UF: SC

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME

Endereço: LOTEAMENTO VEDERTI

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 10/01/2016

Data de Término: 15/04/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 19.126.429/0001-58

Nº: S/N

CEP: 89800-000

Bairro: VERDERTI

UF: SC

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Pré-Moldada		1.512,00	
Fundação Profunda		1.512,00	
Projeto Arquitetônico		1.512,00	
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais		1.512,00	
Rede Hidrossanitária		1.512,00	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		1.512,00	
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio		1.512,00	

5. Observações

ART de Projeto e Execução de Um barracão Industrial com Área de 1.512,00 m², Concreto com Fck de 25 Mpa. ART Comtempla os projetos Estrutural, Hidrossanitário, Preventivo Contra Incêndio e Elétrico.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/04/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 22/04/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Gelson Nunes
Eng Civil
CREA/SC 116249-3

CHAPECO - SC, 12 de Abril de 2016

GELSON NUNES

009.988.579-47

Contratante: HBS INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME

19.126.429/0001-58

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Independência, 254 - D sala 02, Jardim Itália – Chapecó – SC

CNPJ: 07.120.505/0001-39


ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Avenida Brasília, 30 sala 201 andar 2, na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 081866-4, inscrita no CNPJ 08.716.368/0001-62, construiu para a Vértice Administração e Incorporação LTDA, um Edifício Residencial em Alvenaria Multifamiliar com 4 pavimentos com área de 693,33 m², com estrutura em concreto armado e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Projeto e Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Residenciais;	693,33	M ²
02	Estrutura de Concreto Pré-Fabricado,	693,33	M ²
03	Laje Pré-Fabricada,	693,33	M ²
04	Estrutura de Concreto Armado,	693,33	M ²
05	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos,	990,00	M ²
06	Revestimento,	1.980,00	M ²
07	Projeto e Execução de Rede Hidro-Sanitária;	693,33	M ²
08	Instalações Hidráulicas,	693,33	M ²
09	Instalações Elétricas,	693,33	M ²
10	Cobertura,	180,00	M ²
11	Pavimentação Cerâmica,	693,33	M ²
12	Impermeabilização,	180,00	M ²
13	Pintura,	1.980,00	M ²
14	Calçada,	150,00	M ²
15	Alarme de Incêndio,	693,33	M ²
16	Gás Canalizado (GLP, GN),	693,33	M ²
17	Iluminação de Emergência,	693,33	M ²
18	Piso Cerâmico Esmaltado,	390,00	M ²
19	Rede de Hidrantes,	693,33	M ²
20	Saídas de Emergência,	693,33	M ²
21	Sinalização de Emergência,	693,33	un
22	Esquadrias,	35,00	M ²
23	Fundações Profundas,	693,33	M ²
24	Detecores de Incêndio,	693,33	M ²
25	Limpeza de Terreno,	315,00	

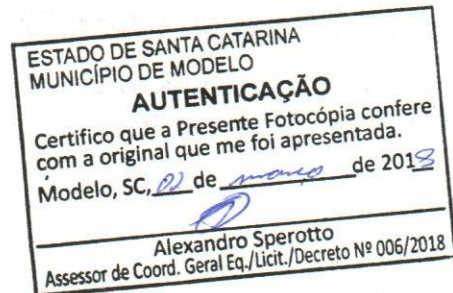
ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, de _____ de 2018
 Alexandro Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

Eng° GELSON NUNES – Engenheiro Civil – CREA – SC 116249-3, ART's números 5319142-1, 5324777-5, 5324778-3.

Responsável pelas seguintes atividades:

- Projeto e Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Residenciais;
- Estrutura de Concreto Pré-Fabricado,
- Laje Pré-Fabricada,
- Estrutura de Concreto Armado,
- Alvenaria de Tijolos Cerâmicos,
- Revestimento,
- Projeto e Execução de Rede Hidro-Sanitária;
- Instalações Hidráulicas,
- Instalações Elétricas,
- Cobertura,
- Pavimentação Cerâmica,
- Impermeabilização,
- Pintura,
- Calçada,
- Alarme de Incêndio,
- Gás Canalizado (GLP, GN),
- Iluminação de Emergência,
- Piso Cerâmico Esmaltado,
- Rede de Hidrantes,
- Saídas de Emergência,
- Sinalização de Emergência,
- Esquadrias,
- Fundações Profundas,
- Detectores de Incêndio,



- Limpeza de Terreno,

Localização da Obra: Rua Carolina S/N, loteamento Popular Carolina, Chapecó – SC

Período de execução: 10/12/2014 a 15/06/2015

Chapecó, 27 de Agosto de 2015.

2º TABELIONATO

GianCarlo

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
GianCarlos Agnoletto – Sócio Administrador

07.120.505/0001-39
VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME
Rua Independência, 254 D - Sala 02 - Lote 10
Jardim Itália - CEP: 89.802-060
CHAPECÓ - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89902-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tab@chapeco.com.br

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
GIANCARLOS AGNOLETTO por VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

E dou fé, Chapecó, 27 de Agosto de 2015.
Em testemunho da verdade.

BRUNO HENRIQUE BALDIN - ESCRIVENTE
Emp. 2.55 São 1.55=4.10
Seló Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DZS11806-5U3K
Ato praticado por: BRUNO HENRIQUE BALDIN

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICACÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de agosto de 2015

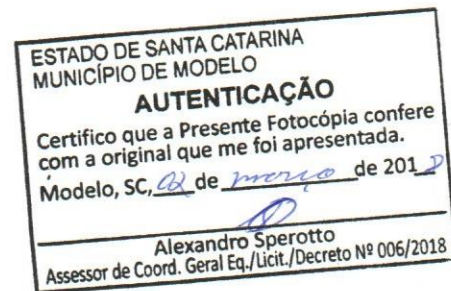
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: GELSON NUNES
Registro.....: SC S1 116249-3
C.P.F.....: 009.988.579-47
Data Nasc.....: 25/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/09/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC



•ART 5319142-1

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante...: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA
Proprietário.: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTD
Endereço Obra: RUA CAROLINA S/N
Bairro.....: LOPOPULAR CAROLINA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 19/12/2014 Baixada em.. 10/07/2015
Período (Previsto) - Início: 10/12/2014 Término.....: 15/04/2015
Autoria: EQUIPE
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO

EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS

Dimensão do Trabalho ..: 990,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 1.980,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRÉ-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA



Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)



•ART 5324777-5

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante...: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA
Proprietário..: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTD
Endereço Obra: RUA CAROLINA S/N
Bairro..... LOPOPULAR CAROLINA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 07/01/2015 Baixada em.. 10/07/2015
Período (Previsto) - Início: 10/12/2014 Término.....: 15/04/2015
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5319142-1
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5319142-1
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

EXECUCAO

- PAVIMENTACAO CERAMICA
Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)
- IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- PINTURA
Dimensão do Trabalho ... 1.980,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- CALCADA
Dimensão do Trabalho ... 150,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)
- GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)
- ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)
- PISO
Dimensão do Trabalho ... 390,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 5324778-3

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante...: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA
Proprietário..: VERTICE ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTD
Endereço Obra: RUA CAROLINA S/N
Bairro..... LOPOPULAR CAROLINA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 07/01/2015 Baixada em.. 10/07/2015
Período (Previsto) - Início: 10/12/2014 Término.....: 15/04/2015
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5319142-1
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5319142-1



Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

EXECUCAO

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 35,00 UNIDADE(S)

FUNDAOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 693,33 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 315,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006539 a A006541, o atestado contendo 003 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015058685

31/08/2015, 11:20:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5319142-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 116249-3 Empresa Executora:
GELSON NUNES **RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**
RUA GUARANIS 350 D CHAPECO 081866-4
ESPLANADA 89812-440 SC Fone: Fax:
Fone: 493329 2240 Fax: -- CPF:009.988.579-47 Normal
gelsonnuneseng@gmail.com

Contratante

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA INDEPENDENCIA, 254-D, SALA 02
JARDIM ITALIA CHAPECO SC
89802-060 (49) 33240821

Resumo do Contrato

ART de projeto e execução de um edifício residencial em alvenaria multifamiliar com 4 pavimentos sendo área total construída 693,33 m². A execução deverá obedecer o projeto aprovado em nome do cargo do cliente o pagamento de todas as taxas de ARTs, aprovação, licenciamento e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPICUMIRIM
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 02 de março de 2015
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018
Valor Obra/Serviço: R\$260.000,00

Início em: 10/12/2014 Término em: 15/04/2015 Honorários: Salário

Identificação da Obra/Serviço

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA CAROLINA S/N CHAPECO SC
LO.POPULAR CAROLINA (49) 33240821
89802-060

Assinaturas

CHAPECO
19/12/2014

GELSON NUNES
009.988.579-47

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
07120505000139

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5319142-1

Participação Técnica

Atividades

Atividade	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 53	A0106	693,33	14
	53 ##	A0315	693,33	14
	53 ##	A0832	990,00	14
	53 ##	A0838	1.980,00	14
	53 ##	A0306	693,33	14
	12 53	A0425	693,33	14
	53 ##	A2439	693,33	14
	53 ##	A0436	693,33	14
	53 ##	A0837	180,00	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5324777-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA NET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 116249-3 Empresa Executora:
GELSON NUNES RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
RUA GUARANIS 350 D CHAPECO 081866-4
ESPLANADA 89812-440 SC Fone: Fax:
Fone: 493329 2240 Fax: -- CPF:009.988.579-47 Complementação 5319142-1
gelsonnuneseng@gmail.com

Contratante

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA INDEPENDENCIA, 254-D, SALA 02
JARDIM ITALIA CHAPECO SC
89802-060 (49) 33240821

Resumo do Contrato

ART COMPLEMENTAR DA ART N 5319142-1. SEM ESPAÇO PARA ADICIONAR ITENS



Início em: 10/12/2014 Término em: 15/04/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$260.000,00

Identificação da Obra/Serviço

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA CAROLINA S/N
LO.POPULAR CAROLINA CHAPECO SC
89802-060 (49) 33240821

Assinaturas

CHAPECO
07/01/2015

GELSON NUNES
009.988.579-47

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
07120505000139

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5324777-5

Participação Técnica

Atividades

Equipe	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
5319142-1	53 ##	A0541	693,33	14
116249-3 GELSON NUNES	53 ##	A0423	180,00	14
Entidade de Classe	53 ##	A0035	1.980,00	14
READ	53 ##	A0053	150,00	14
	53 ##	G1101	693,33	14
	53 ##	C1221	693,33	14
Regularização	53 ##	G1105	693,33	14
	53 ##	A0200	390,00	14
	53 ##	G1106	693,33	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5324778-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 116249-3 Empresa Executora:
GELSON NUNES RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
RUA GUARANIS 350 D CHAPECO 081866-4
ESPLANADA 89812-440 SC Fone: Fax:
Fone: 493329 2240 Fax: -- CPF:009.988.579-47 Complementação 5319142-1
gelsonnuneseng@gmail.com

Contratante

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA INDEPENDENCIA, 254-D, SALA 02
JARDIM ITALIA CHAPECO SC
89802-060 (49) 33240821

Resumo do Contrato

ART COMPLEMENTAR DA ART N 5319142-1. SEM ESPAÇO PARA ADICIONAR ITENS.



Início em: 10/12/2014 Término em: 15/04/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$260.000,00

Identificação da Obra/Serviço

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 07120505000139
RUA CAROLINA S/N CHAPECO SC
LO.POPULAR CAROLINA (49) 33240821
89802-060

Assinaturas

CHAPECO
07/01/2015

GELSON NUNES
009.988.579-47

VÉRTICE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
07120505000139

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5324778-3

Participação Técnica	Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
5319142-1		53 ##	G1107	693,33	14
116249-3 GELSON NUNES		53 ##	G1108	693,33	14
Entidade de Classe		53 ##	A0867	35,00	45
AREAO		53 ##	A0601	693,33	14
		53 ##	A0301	693,33	14
Regularização		53 ##	G1104	693,33	14
		53 ##	A0615	315,00	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

BORN INCORPORADORA LTDA EPP

Rua Conda, 325 D sala 02, Centro – Chapeiro - SC

CNPJ: 01.788.404/0001-54

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Avenida Brasilia, 30 sala 201 andar 2, na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 081866-4, inscrita no CNPJ 08.716.368/0001-62, está construindo para a Born Incorporadora LTDA EPP, um Edifício Residencial em Alvenaria Multifamiliar 8 pavimentos com área de 3.468,52 m², com estrutura em concreto protendido e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Projeto e Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Residenciais	3.468,52	M ²
02	Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Armado 25 Mpa	3.468,52	M ²
02	Execução de Estrutura de Concreto Protendido 25 Mpa	373,30	M ³
03	Limpeza de Terreno	704,00	M ²
04	Concreto Estrutural	387,35	M ³
05	Escritório de Obra	5,0	un
06	Coordenação de Obras	5,0	un
07	Canteiro de Obra	1,0	un
08	Armação em Aço CA50/60	1.408,00	M ²
09	Alojamento de Canteiro de Obra	1,0	un
10	Tapume	132,00	M ²
11	Terraplenagem	704,00	M ²
12	Escoramento	1.408,00	M ²
13	Forma para Estruturas de Concreto	1.408,00	M ²
14	Forma de Madeira	1.408,00	M ²
15	Fundação Profunda	1.408,00	M ²
16	Fundação Profunda Tipo Tubulão	1.408,00	M ²
17	Refeitório de Canteiro de Obra	1,00	un
18	Laje Protendida	1.408,00	M ²



Responsáveis técnicos pela elaboração/execução :

Eng° GELSON NUNES – Engenheiro Civil – CREA – SC 116249-3, ART's números 5709851-3, 5709879-3.

- Execução de Edifício de Alvenaria p/fins Residenciais;
- Execução de Estrutura de Concreto armado/Protendido;
- Limpeza de Terreno;
- Concreto Estrutural;
- Escritório de Obra;
- Coordenação de Obras;
- Canteiro de Obra;
- Armação em Aço CA50/60;
- Alojamento de Canteiro de Obra;
- Tapume;
- Terraplenagem;
- Escoramento;
- Forma para Estruturas de Concreto;
- Forma de Madeira;
- Fundação Profunda;
- Fundação Profunda Tipo Tubulão;
- Refeitório de Canteiro de Obra;
- Laje Protendida



M

m

A

[Handwritten signature]

Eng° DIEGO DE CESARO – Engenheiro Civil – CREA – SC 119287-4, ART's números 5714070-3, 5714071-1.

Responsável pelas seguintes atividades:

- Fundação Profunda;
- Estrutura de Concreto Armado/Protendido;



Localização da Obra: Rua Brasilia Quadra: 128 Lote: 16, Jardim Italia, Chapecó – SC

Período de execução: 15/12/2014 a 04/02/2016

Chapecó, 01 de Abril de 2016.



BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Roselaine de A. Dettenborn – Sócia Proprietária

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
ROSELAINE DE ANDRADE DETTENBORN por BORN INCORPORADORA ...
LTDA
Dou fé. Chapecó, 18 de Abril de 2016.
Em testemunho _____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EGI26705-2DVN
Consulte os dados do ato em selo.ijsc.jus.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DE CESARO**
Registro.....: SC S1 119287-4
C.P.F.....: 064.675.829-26
Data Nasc....: 04/09/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 04/03/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/10/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

•ART 5714070-3

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Proprietário.: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço Obra: R BRASILIA
Bairro..... JARDIM ITALIA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 04/02/2016 Baixada em.. 04/02/2016
Período (Previsto) - Início: 15/12/2014 Término.....: 15/04/2017
Autoria: EQUIPE
Profissional: 119287-4 DIEGO DE CESARO
Tipo...: ***** VINCULADA A ART: 5310931-5
Profissional: 119287-4 DIEGO DE CESARO

PROJETO
EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ... 3.468,52 METRO(S) QUADRADO(S)
FOI EXECUTADO SOMENTE A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM 373 30 M

•ART 5714071-1

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Proprietário.: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço Obra: R BRASILIA
Bairro..... JARDIM ITALIA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 04/02/2016 Baixada em.. 04/02/2016
Período (Previsto) - Início: 15/12/2014 Término.....: 15/04/2017
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5310931-5
Profissional: 119287-4 DIEGO DE CESARO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016066612
Atividade concluída

Tipo...: ***** VINCULADA A ART: 5312823-1

Profissional: 119287-4 DIEGO DE CESARO

EXECUCAO

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.408,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ..: 373,30 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA 1 408 00 M2 E ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO DE 373

30 M

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022636 a A022638, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016066612

06/05/2016,16:22:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252016066612 emitida em 06/05/2016

50 / 110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5709851-3

Equipe - ART 5310931-5

1. Responsável Técnico
GELSON NUNES
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

2. Dados do Contrato
Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R CONDA 325 D SALA 02
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.774.816,00

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R BRASÍLIA
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 15/12/2014

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Estrutura de concreto armado	3.468,52	
Execução	Limpeza de Terreno	704,00	
Projeto	Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais	3.468,52	
Execução	Terraplenagem	704,00	
Execução	Tapume	132,00	
Locação	Alojamento de Canteiro de Obra	1,00	Unidade(s)
Execução	Armadura de aço para concreto	1.408,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação	Canteiro de Obra	1,00	Unidade(s)
Coordenação	Coordenação de Obras	5,00	Unidade(s)
Execução	Escritório de Obra	1,00	Unidade(s)
Execução	Estrutura de Concreto Protendido	373,30	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Concreto Estrutural	387,35	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações
ART COMPLEMENTAR A ART N 5310931-5. SEM ESPAÇO PARA ADICIONAR ITENS.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade da Classe
AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA EM 05/02/2016 NO VALOR DE R\$ 74,37
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.764/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CHAPECO - SC, 01 de Fevereiro de 2016

GELSON NUNES
Engenheiro Civil
CREA/SC 116249-3

Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
01.788.404/0001-54



1. Responsável Técnico
GELSON NUNES
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 RNP: 2511209136
 Registro: 116249-3-SC
 Registro: 081866-4-SC
 Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

2. Dados do Contrato
 Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
 Endereço: R CONDA 325 D SALA 02
 Complemento:
 Cidade: CHAPECO
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.774.816,00
 CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
 Nº:
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CEP: 89801-132
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
 Endereço: R BRASILIA
 Complemento:
 Cidade: CHAPECO
 Data de Início: 15/12/2014
 Data de Término: 15/04/2017
 Coordenadas Geográficas:
 Bairro: JARDIM ITALIA
 UF: SC
 CEP: 89802-320
 CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
 Nº:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrado(s)
Escoramento		1,408,00	
Fôrma		1,408,00	
Fundação Profunda		1,408,00	
Fundação Profunda Tipo Tubulão		1,408,00	
Refeitório de Canteiro de Obra		1,00	Unidade(s)
Serviço não relacionado em estruturas e/ou concreto e/ou pré-fabricado		1,408,00	Metro(s) Quadrado(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, 22 de março de 2018
 Alexandre Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

A

5. Observações
 ART COMPLEMENTAR A ART N 5310931-5. SEM ESPAÇO PARA ADICIONAR ITENS.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
 AEAO - 6

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
GELSON NUNES 01 de Fevereiro de 2016
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 116249-3
 099.988.579-47

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART:
 TAXA DA ART PAGA EM 05/02/2016 NO VALOR DE R\$ 74,37
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
 01.788.404/0001-54





1. Responsável Técnico

DIEGO DE CESARO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2511768470
Registro: 119287-4-SC

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

Registro: 081866-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R CONDA 325 D SALA 02
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.774.816,00

CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
Nº:

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89801-132

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R BRASILIA
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 15/12/2014

CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
Nº:

Bairro: JARDIM ITALIA
UF: SC

CEP: 89802-320

Data de Término: 15/04/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Fundação Profunda

Dimensão do Trabalho: 1.408,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Estrutura de Concreto Protendido

Dimensão do Trabalho: 373,30 Metro(s) Cúbico(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 22 de fevereiro de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

5. Observações

Fundação Profunda 1.408,00 m² e Estrutura de Concreto Protendido de 373,30 m³.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART:
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 04 de Fevereiro de 2018

[Handwritten Signature]
DIEGO DE CESARO
064.675.829-26

Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP

01.788.404/0001-54



1. Responsável Técnico

DIEGO DE CESARO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2511768470
Registro: 119287-4-SC

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

Registro: 081866-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R CONDA 325 D SALA 02
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.774.816,00

CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
Nº:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:

CEP: 89801-132

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: R BRASILIA
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 15/12/2014

CPF/CNPJ: 01.788.404/0001-54
Nº:

Bairro: JARDIM ITALIA
UF: SC

Data de Término: 15/04/2017

Coordenadas Geográficas:

CEP: 89802-320

4. Atividade Técnica

Projeto **Estrutura de concreto armado** Execução

Dimensão do Trabalho: 3.468,52 Metro(s) Quadrado(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2017
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/2018

5. Observações

Foi executado somente a Estrutura de Concreto Armado com 373,30 m³.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART:
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 04 de Fevereiro de 2016

[Handwritten Signature]
DIEGO DE CESARO
064.675.829-26
[Handwritten Signature]
Contratante: BORN INCORPORADORA LTDA EPP
01.788.404/0001-54



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Avenida Nereu Ramos, 31-E, Centro – Chapecó

CNPJ: 05.541.159/0001-37

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
ATENTIFICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 22 de março de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Avenida Brasilia, 30 sala 201 andar 2, na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 081866-4, inscrita no CNPJ 08.716.368/0001-62, executou para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, uma Reforma de Telhado do Centro Social SAIC com área de 330,00 m2, com atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Retirada de Telhamento de Telha Fibrocimento	330,00	M ²
02	Retirada Estrutura de Madeira sem Reaproveitamento	330,00	M ²
03	Retirada de Rufo/Calha chapa galvanizada	18,00	M
04	Retirada de Eletrodutos, fiação e luminárias com reposição	330,00	M ²
05	Retirada de Forro de Madeira sem Reaproveitamento	330,00	M ²
06	Projeto e Execução de Cobertura com Telha Fibrocimento 6 mm	330,00	M ²
07	Estrutura Metálica 2 águas, tratada, vão acima de 15 m colocada	330,00	M ²
08	Alvenaria tijolo 6 furos a vista 15 cm	330,00	M ²
09	Forro PVC com estrutura metálica - Para Beiral	330,00	M ²
10	Calha chapa galvanizada corte 38	18,00	M
11	Instalação an parte elétrica, itens que não poderão ser reutilizados ou que eram faltantes na instalação original	330,00	M ²

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



55 / 110



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável técnico pela elaboração/execução :

Eng° GELSON NUNES – Engenheiro Civil – CREA – SC 116249-3, ART's números 5671424-6, 5827963-3.


- Retirada de Telhamento de Telha Fibrocimento;
- Retirada Estrutura de Madeira sem Reaproveitamento;
- Retirada de Rufo/Calha chapa galvanizada;
- Retirada de Eletrodutos, fiação e luminárias com reposição;
- Retirada de Forro de Madeira sem Reaproveitamento;
- Projeto e Execução de Cobertura com Telha Fibrocimento 6 mm;
- Estrutura Metálica 2 águas, tratada, vão acima de 15 m colocada;
- Alvenaria tijolo 6 furos a vista 15 cm;
- Forro PVC com estrutura metálica - Para Beiral;
- Calha chapa galvanizada corte 38;
- Instalação an parte elétrica, itens que não poderão ser reutilizados ou que eram faltantes na instalação original;



Localização da Obra: Rua Marechal Floriano Peixoto, Saic, Chapecó – SC

Período de execução: 10/12/2015 a 10/06/2016

Chapecó, 06 de Junho de 2016.


SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Leonardo Colpani – Eng° Civil



56 / 110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016067833

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GELSON NUNES**
Registro.....: SC S1 116249-3
C.P.F.....: 009.988.579-47
Data Nasc.....: 25/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/09/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC



•ART 5671424-6

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante...: SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Proprietário..: SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO O S N
Bairro..... SAIC
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 10/12/2015 Baixada em.. 12/04/2016
Período (Previsto) - Início: 10/12/2015 Término.....: 10/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ...: 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICACOES P/FINS RESIDENCIAS
Dimensão do Trabalho ...: 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ART DE PROJETO E EXECUCAO DE REFORMA DE TELHADO DO CENTRO SOCIAL SAIC

•ART 5827963-3

Empresa.....: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante...: SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Proprietário..: SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO O S N
Bairro..... SAIC
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 30/05/2016 Baixada em.. 08/06/2016
Período (Previsto) - Início: 10/12/2015 Término.....: 10/06/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5671424-6
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

Certidão de Acervo Técnico nº 252016067833 emitida em 10/06/2016

57 / 110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016067833
Atividade concluída

REFORMA

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO

Dimensão do Trabalho ... 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 18,00 METRO(S)

SAIC ART COMPLEMENTAR A ART 5671424 6 DE REFORMA DE TELHADO DO CENTRO SOCIAL

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022649 a A022650, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067833

10/06/2016,10:41:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016067833 emitida em 10/06/2016



1. Responsável Técnico

GELSON NUNES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511209136
Registro: 116249-3-SC

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

Registro: 081866-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS - E

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 77.185,82

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 05.541.159/0001-37
Nº: 31

CEP: 89801-020

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 10/12/2015

Data de Término: 10/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SAIC

UF: SC

CPF/CNPJ: 05.541.159/0001-37
Nº: S/N

CEP: 89802-190

4. Atividade Técnica

Projeto Cobertura Execução

Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Instalação elétrica em baixa tensão em edificações para fins residenciais e/ou comerciais (NBR 5410)

Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 22 de março de 2013
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

5. Observações

Art de Projeto e Execução de Reforma de Telhado do Centro Social SAIC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 06

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 12/01/2016 NO VALOR DE R\$ 178,34

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Gelson Nunes
Eng Civil
CREA/SC 116249-3

GELSON NUNES

009.988.579-47

Contratante: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

05.541.159/0001-37



1. Responsável Técnico

GELSON NUNES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511209136
 Registro: 116249-3-SC

Empresa Contratada: RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME

Registro: 081866-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS - E

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 77.185,82

CPF/CNPJ: 05.541.159/0001-37
 Nº: 31

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Ação Institucional:

CEP: 89801-020

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 10/12/2015

Data de Término: 10/06/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 05.541.159/0001-37
 Nº: S/N

Bairro: SAIC
 UF: SC

CEP: 89802-190

4. Atividade Técnica

Reforma

Alvenaria de bloco cerâmico

Reforma Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

Cobertura

Reforma Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

**ma
 orro de PVC**

Reforma Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Reforma Dimensão do Trabalho: 330,00 Metro(s) Quadrado(s)

Calha

Reforma Dimensão do Trabalho: 18,00 Metro(s)



5. Observações

Art Complementar a ART 5671424-6 de Reforma de Telhado do Centro Social SAIC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 09/06/2016

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 30 de Maio de 2016

Gelson Nunes
 Eng. Civil

CREA/SC 116249-3-SC
 GELSON NUNES
 009.988.579-47

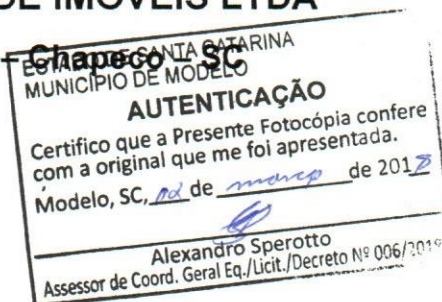
Contratante: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 05.541.159/0001-37

I2 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Av. Getúlio D. Vargas, 1380 N apto 201, Centro

CNPJ: 14.105.755/0001-65

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA BORN, com sede na Rua Conda, 325 – D sala 02, Centro, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA-SC 105620-8, inscrita no CNPJ 05.532.508/0001-54, construiu para a I2 Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA, um Edifício Residencial em Alvenaria Multifamiliar 7 pavimentos com área de 9.750,32 m², com estrutura em concreto armado e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Projeto e Execução de Edificação de Alvenaria p/fins Diversos	4.750,32	M ²
02	Estrutura de Concreto Armado	4.750,32	M ²
03	Fundação Profunda	4.750,32	M ²
04	Projeto e Execução de Rede Hidrossanitária	3.800,25	M ²

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução :

Eng° GELSON NUNES – Engenheiro Civil – CREA – SC 116249-3, ART número 5767583-1.

- Projeto e Execução de Edificação de Alvenaria p/fins Diversos;
- Estrutura de Concreto Armado;
- Fundação Profunda;
- Projeto e Execução de Rede Hidrossanitária;



14.105.755/0001-65
I2 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA
DE IMÓVEIS LTDA
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1380 N Apto 201
Centro CEP: 89 801-002
CHAPECÓ - SC

61 / 110

Localização da Obra: Rua Blumenau, Lote 11, Quadra 984, Bairro Líder, Chapecó – SC

Período de execução: 16/05/2013 a 31/03/2016

Chapecó, 27 de Abril de 2016.

2º TABELIONATO



12 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Diomar Santa Catarina – Sócio Proprietário

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó/SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
DIOMAR SANTA CATARINA por 12 ADMINISTRADORA E
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

E dou fé, Chapecó, 27 de Maio de 2016
Em testemunha da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. R\$ 2,75 + Seo. R\$ 1,70 = R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - EGX04640-750P
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 22 de maio de 2016

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Handwritten signatures in blue ink



14.105.755/0001-65
12 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA
DE IMÓVEIS LTDA
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1380 N Apto 201
Centro CEP: 89 801-002
CHAPECÓ - SC
62 / 110





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016066608

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GELSON NUNES**
Registro.....: SC S1 116249-3
C.P.F.....: 009.988.579-47
Data Nasc.....: 25/01/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/09/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

<p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MODELO</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.</p> <p>Modelo, SC, <u>02</u> de <u>março</u> de 201<u>7</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Alexandro Sperotto Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/201º</p>
--

•ART 5767583-1

Empresa.....: CONSTRUTORA BORN LTDA EPP
Contratante...: I2 ADMINISTRADORA E INCORPORDE IMOVEIS LTDA
Proprietário.: I2 ADMINISTRADORA E INCORPORDE IMOVEIS L
Endereço Obra: RUA BLUMENAU, LOTE 11, QUADRA N 984
Bairro..... LIDER
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 31/03/2016 Baixada em.. 31/03/2016
Período (Previsto) - Início: 16/05/2013 Término.....: 10/12/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: ***** VINCULADA A ART: 5121556-1
Profissional: 116249-3 GELSON NUNES

PROJETO
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 4.750,32 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 4.750,32 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 4.750,32 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.800,25 METRO(S) QUADRADO(S)

DISTRATO DE CONTRATO POR ENCERRAR O CONTRATO COM A EMPRESA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016066608
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022634 a A022635, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016066608
06/05/2016, 15:33:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016066608 emitida em 06/05/2016

64 / 110



1. Responsável Técnico

GELSON NUNES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511209136

Registro: 116249-3-SC

Registro: 105620-8-SC

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BORN LTDA EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: I2 ADMINISTRADORA E INCORPOR.DE IMOVEIS LTDA

Endereço: AV. GETÚLIO D. VARGAS, N 1380 - N APTO 201

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 14.105.755/0001-65

Nº:

CEP: 89801-002

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: I2 ADMINISTRADORA E INCORPOR.DE IMOVEIS LTDA

Endereço: RUA BLUMENAU, LOTE 11, QUADRA N. 984

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 16/05/2013

Data de Término: 10/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Bairro: LÍDER

UF: SC

CPF/CNPJ: 14.105.755/0001-65

Nº:

CEP: 89801-002

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		4.750,32	
Execução Estrutura de concreto armado		4.750,32	
Execução Fundação Profunda		4.750,32	
Projeto Rede Hidrossanitária		3.800,25	

5. Observações

Distrato de contrato por encerrar o contrato com a empresa.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEO - 6

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima. Gelson Nunes, CHAPECO - SC, 31 de Março de 2016

Eng Civil CREA/SC/116249-3

GELSON NUNES

009.988.579-47

Contratante: I2 ADMINISTRADORA E INCORPOR.DE IMOVEIS LTDA

14.105.755/0001-65

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ROCHA & CIA LTDA, com sede na Rua Malaquias, 131 – E, Bairro Bom Pastor, na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA-SC 073000-0, inscrita no CNPJ 05.564.321/0001-32, construiu para a Cooperativa Agroindustrial Alfa, CNPJ: 83.305.235/0001-19, com sede na cidade de Chapecó – SC, Avenida Fernando Machado – D 2580, Passo dos Fortes, CEP 89805-902, um Edifício em Alvenaria com área de 2.880,00 m², com estrutura em concreto armado e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
01	Fundação Profunda	2.880,00	M ²
02	Alvenaria	2.880,00	M ²
03	Piso	2.880,00	M ²
04	Muro de Contenção	2.880,00	M ²
05	Projeto e Execução de Concreto Armado	2.880,00	M ²

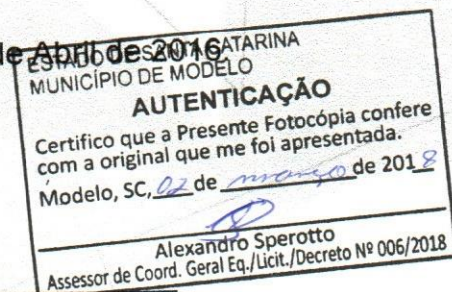
Responsável técnico pela elaboração/execução :

Eng^o DIEGO DE CESARO – Engenheiro Civil – CREA – SC 119287-4, ART número 5020839-1.

Localização da Obra: Av. Leopoldo Sander 1455 - E, Cristo Rey, Chapecó – SC

Período de execução: 23/09/2013 a 10/04/2014

Chapecó, 04 de Abril de 2016



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Romeo Bet – Presidente

Cooperativa Agroindustrial Alfa
Av. Fernando Machado, 2580 D
Chapecó - SC / Fone 3321-7000
Cx. P. 91 - CEP 89805-902
CNPJ 83.305.235/0001-19
Inscr. Est. 250.000.040





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065859
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DE CESARO**
Registro.....: SC S1 119287-4
C.P.F.....: 064.675.829-26
Data Nasc.....: 04/09/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 04/03/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/10/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC



•ART 5020839-1

Empresa.....: CONSTRUTORA ROCHA & CIA LTDA
Proprietário.: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Endereço Obra: AV LEOPOLDO SANDER 1455 E
Bairro..... CRISTO REY
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 20/03/2014 Baixada em.. 12/11/2014
Período (Previsto) - Início: 23/09/2013 Término.....: 10/04/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4900174-5
Profissional: 119287-4 DIEGO DE CESARO

EXECUCAO

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO

Dimensão do Trabalho ...: 2.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ...: 2.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 2.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016065859

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022582 a A022582, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065859
12/04/2016, 15:31:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 12 de maio de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5020839-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 119287-4 Empresa Executora:
DIEGO DE CESARO **CONSTRUTORA ROCHA & CIA LTDA**
 RUA CAXAMBU DO SUL 360 D CHAPECO 073000-0
 CASA ENGENHO BRAUN 89809-400 SC Fone:
 Fone: 4933284367 Fax: -- CPF:064.675.829-26 Substituição de ART Fax: 4900174-5
 engcivil_diego@ig.com.br

Contratante
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA 83305235007636
 AV. LEOPOLDO SANDER 1455 E
 CRISTO REY CHAPECO SC
 89810002

Resumo do Contrato
 ART DE EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES POR ESTACAS, BLOCO E CASTIÇAL DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADA. EXECUÇÃO DE PISO POLIDO E FECHAMENTOS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO. PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO. OBS: ART SUBSTITUIDA PARA ACRESCIMO DE OBJETO E CLASSIFICAÇÃO.

Início em: 23/09/2013 Término em: 10/04/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$200.000,00

Identificação da Obra/Serviço
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA 83305235007636
 AV. LEOPOLDO SANDER 1455 E
 CRISTO REY CHAPECO SC
 89810002

Assinaturas

CHAPECO 20/03/2014 *Diego De Cesaro* DIEGO DE CESARO 064.675.829-26

[Assinatura] COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA 83305235007636

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5020839-1

Participação Técnica Individual	Atividades	Objetos			
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Entidade de Classe: REAO		53 ##	A0601	2.880,00	14
		53 ##	A0832	2.880,00	14
		53 ##	A0200	2.880,00	14
		53 ##	A0608	2.880,00	14
		12 53	A0301	2.880,00	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das normas de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 6.204/2008, as atividades profissionais acima relacionadas.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, de 11 de março de 2018
 Alexandre Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA FAÉ LTDA**, com sede a Av. Rui Barbosa 720, sala 01, Bairro da Praia do Amores na cidade de Balneario Camboriu, registro no CREA-SC 098229-0 e inscrita no CNPJ 11.418.269/0001-09, executou para a Prefeitura Municipal de Entre Rios, conforme contrato 0047/2010 a reforma da praça municipal com área de 10143 m² e execução de ginásio poli-esportivo com área de 855m² conforme atividades e quantitativos descritos abaixo:

Responsável Técnico pela execução dos serviços:

- Rosmandi Luiz Tosati – Engenheiro Civil – CREA-SC 060399-2



Localização da obra: Rua 19 de junho 180 esquina com Rua Pergentino Alberici, Entre Rios estado se Santa Catarina

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação provisória do barracão	m ²	6
1.2	Instalações provisórias de água e luz	und	1
1.3	Placa da obra	m ²	2,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação Manual	m ³	145
2.2	Reaterro Apilado	m ³	110
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Sapatas rasas em concreto armado fck 20 Mpa	m ²	855
3.2	Vigas baldrame em concreto armado 13x40cm fck 20 Mpa	m ²	855
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Pilares em estrutura pré moldada h=9m	m ²	855
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Impermeabilização de vigas baldrame	m ²	20,77
5.2	Alvenaria com bloco ceramico 09x19x19	m ²	1962



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 12 de maio de 2018
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018
Alex Sandro Sperotto

--

6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura de metálica para cobertura	m ²	987
6.2	Cobertura com telhas Aluzinco	m ²	987

7.0	PAVIMENTAÇÕES		
7.1	Piso em concreto armado, desempenado e polido	m ²	855
7.2	Piso Ceramico PI 5 - 40x40 cm	m ²	31,5
7.3	Regularização e compactação de solos	m ²	8112
7.4	Sub Base de rachao	m ²	8112
7.5	Base em brita Graduada	m ²	8112
7.6	Cama agregado miudo para assentamento de paver	m ²	8112
7.7	Paver cor natural e=10 cm resistencia 30MPa minima	m ²	6740
7.8	Paver cor vermelha e=10 cm resistencia 30MPa minima	m ²	686
7.9	Paver cor amarela e=10 cm resistencia 30MPa minima	m ²	686
7.10	Meio Fio de concreto pré moldado	m	2239
7.11	Sinalização vertical	un	50

8.0	TUBOS E GALERIAS		
8.1	Escavação de vala até 2 m	m	1123
8.2	Tubo de concreto diametro 30 cm	m	829
8.3	Tubo de concreto diametro 40 cm	m	196
	Tubo de concreto diamtetro 60 cm	m	98
	Caixa de bloco de concreto para boca de lobo com grade e caixinho de FoFo	un	53
8.4	Caixa de passagem e inspeção com tampa de FoFo	un	8

9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA		
9.1	Instalações hidrosanitárias	m ²	13,49
9.2	Vaso sanitário com vaso e caixa de descarga plastica	unid	2
9.3	Lavatório com coluna	unid	2
9.4	Torneira de metal para lavatório	unid	2
9.5	Papeleira	unid	2
9.6	Porta toalha	unid	2
9.7	saboneteira	unid	2
9.8	Conjunto de barras de apoio para deficientes	unid	2
9.9	caixa dagua de fibra 250 l	unid	1
9.10	Tanque séptico	unid	1
9.11	Tanque anaerobio	unid	1
9.12	Sumidouro	unid	1



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS


10	COMPLEMENTARES		
10.1	Bancos (base e assentos de concreto)	unid	31
10.2	Conjunto de lixeiras para reciclagem	unid	5
10.3	Limpeza Geral	m ²	10143
10.4	Placa Histórica	unid	1

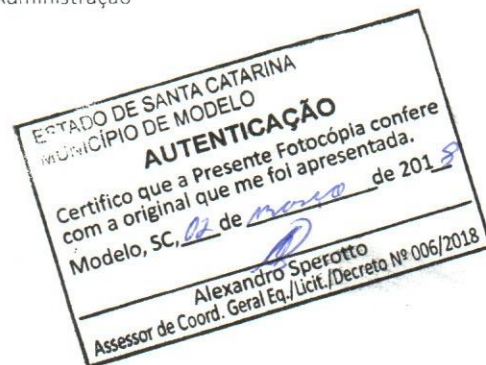
11	ESQUADRIAS E VIDROS		
11.1	Portas de externas de ferro	m ²	32
11.2	Janelas de ferro	m ²	62

12	PINTURA		
12.1	Selador acrilico sobre parede e teto	m ²	68,24
12.2	Esmalte sintetico sobre parede h=1,2m	m ²	13,68
12.3	Tinta acrilica interior cor palha 2 demaos	m ²	68,24

Periodo de execução: 30/06/2010 a 20/11/2011

Entre Rios, 20 de novembro de 2011


Rosemar de Moura
CPF:684.776.359-00
Secretário de Administração





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04112/2011

EMITIDA EM 05/12/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ROSMANDI LUIZ TOSATI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/08/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
REGISTRO.....: SC S1 060399-2
C.P.F.....: 824.780.909/53
NASCIMENTO...: 10/04/1974
ART 4222040-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de de 2011
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2011

Empresa.....: CONSTRUTORA FAE LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Endereco Obra: RUA 19 DE JUNHO ESQ C/ RPERGENTINO ALBERICI
89862 - ENTRE RIOS - SC
Cadastrada em: 09/11/2011 Baixada em...: 02/12/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/06/2010 Termina.....: 05/11/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ...: 2.239,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensao do Trabalho ...: 16.224,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensao do Trabalho ...: 8.112,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensao do Trabalho ...: 855,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.123,00 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 1.123,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 53,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 50,00 UNIDADE(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO

Dimensao do Trabalho ...: 855,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTINUA ==> FOLHA 0002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 04112/2011
EMITIDA EM 05/12/2011

Prof.: ROSMANDI LUIZ TOSATI

FOLHA.....0002

ART 4248118-5

=====
Empresa.....: CONSTRUTORA FAE LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE RIOS
Endereco Obra: RUA 19 DE JUNHO ESQ C/ RPERGENTINO ALBERICI
89862 - ENTRE RIOS - SC
Cadastrada em: 02/12/2011 Baixada em...: 02/12/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/06/2010 Termina.....: 20/11/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 145,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensao do Trabalho ...: 110,00 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 855,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO
Dimensao do Trabalho ...: 855,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensao do Trabalho ...: 20,77 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensao do Trabalho ...: 1.962,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ...: 987,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
COBERTURA
Dimensao do Trabalho ...: 987,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ...: 13,49 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER DE CONCRETO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS datado(s) de 20 de NOVEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 05/12/2011 de 2011
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Rafael Lincks Siqueira
Rafael Lincks Siqueira
Agente Administrativo
Matricula 548
CPEA/SC Inspeçao Itajaí

FORMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA

Rua Fiorelo Badaloti, nº 15, Distrito Industrial –

CNPJ: 09.290.414/0001-77

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa DEZTECH SOLUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua John Kennedy 2571 – E, bairro Vila Real, na cidade de Chapecó – SC, registro no CREA-SC 115.528-8, inscrita no CNPJ 14.743.088/0001-46, executou as instalações elétricas para fins industriais e comerciais na edificação conforme contrato firmado entre ambas as partes. As instalações elétricas compreendem as atividades e quantitativos conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.
Projeto e instalação de subestação transformadora, em poste tipo cavalete, transformador de potência nominal de 300 kVA.	300 kVA
Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão para fins industriais.	3.190,00 m ²
Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão para fins comerciais.	440,00 m ²
Projeto e execução de instalação do sistema de alarme e detecção de incêndio.	3.630,00 m ²
Projeto e execução de instalação do sistema de iluminação de emergência.	3.630,00 m ²
Projeto e execução de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA.	3.630,00 m ²
Projeto e execução do sistema de cabeamento estruturado (Dados e Voz)	440,00 m ²
Projeto e instalação de gerado de energia elétrica	500 kVA
Projeto e execução de montagem e instalação de quadros de comando.	500 A

Responsáveis técnicos para projeto e execução:

- Darlan Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 113446-0 – ART nº 5680057-5

Localização da Obra: Rua Fiorelo Badaloti 15, bairro Distrito Industrial –
Chapecó – SC.



75 / 110

Periodo de Execução: 15/07/2015 à 18/12/2015

Chapecó, 18 de dezembro de 2015.

Raquele M.
2º TABELIONATO

Declarante: RAQUEL ROSISKI MAFFI
CPF: 033 904 029-77
Cargo: DIRETORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, 02 de março de 2018
[Assinatura]
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO-SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fones: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
RAQUEL ROSISKI MAFFI por FORMA INDUSTRIA E
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
.....
E dou fé, Chapecó, 18 de Dezembro de 2015.
Em testemunho de da verdade.

[Assinatura]

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. 2,55 Selo: 1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EDD86093-GWF6
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO DE CHAPECO-SC

[Assinatura]

[Assinatura]

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.593



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016066061

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DARLAN GONCALVES DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 113446-0

C.P.F.....: 057.266.449-48

Data Nasc.....: 29/10/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 30/03/2012 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 27/08/2015 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA - SC



•ART 5767041-0

Empresa.....: DEZETECH SOLUCOES SERVICOS ELETRICOS LTDA ME

Proprietário.: FORMA IND E COM DE MAQ E EQUIP LTDA

Endereço Obra: RUA FIORELO BADALOTTI 15

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 30/03/2016

Baixada em.. 18/04/2016

Período (Previsto) - Início: 15/07/2015 Término.....: 18/12/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5680057-5

Profissional: 113446-0 DARLAN GONCALVES DE SOUZA

PROJETO

EXECUCAO

SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 3.190,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 440,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 3.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ..: 440,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

INSTALACAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252016066061 emitida em 19/04/2016

77 / 110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016066061
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 AMPERE(S)
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)
Dimensão do Trabalho ..: 3.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE INSTALACOES ELETRICAS DE INDUSTRIA SUBESTACAO E GERADOR DE ENERGIA MONTAGEM DE PAINEL ELETRICO INSTALACAO DE ILUMINACAO TOMADAS MAQUINAS REDE DE DADOS E VOZ E PREVENTIVO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022592 a A022593, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016066061
19/04/2016,08:36:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



<p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MODELO</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.</p> <p>Modelo, SC, 02 de março de 2018</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Alexandro Sperotto Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018</p>

Certidão de Acervo Técnico nº 252016066061 emitida em 19/04/2016

78 / 110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

5767041-0

Substituição de ART 5680057-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de março de 2016

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

RNP: 2510675699
Registro: 113446-0-SC
Registro: 115528-8-SC

1. Responsável Técnico

DARLAN GONCALVES DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: DEZETECH SOLUCOES SERVICOS ELETRICOS LTDA ME

2. Dados do Contrato

Contratante: FORMA IND E COM DE MÁQ E EQUIP LTDA
Endereço: RUA FIORELO BADALOTTI
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor da obra/serviço/contrato: R\$ 70.000,00

CPF/CNPJ: 09.290.414/0001-77
Nº: 15

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: SC

CEP: 89813-820

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FORMA IND E COM DE MÁQ E EQUIP LTDA
Endereço: RUA FIORELO BADALOTTI
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 15/07/2015

CPF/CNPJ: 09.290.414/0001-77
Nº: 15

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: SC

CEP: 89813-820

Data de Término: 18/12/2015

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	
Subestação de transformação de energia elétrica		300,00	Quilovolt(s)-Ampere
Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais		3.190,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		440,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio		3.630,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		3.630,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema de cabeamento estruturado		440,00	Metro(s) Quadrado(s)
Gerador de energia elétrica		500,00	Quilovolt(s)-Ampere
Quadro de comando/controle		500,00	Ampere(s)
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)		3.630,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio		3.630,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e execução de instalações elétricas de industria. Subestação e gerador de energia, montagem de painel elétrico, instalação de iluminação, tomadas, máquinas, rede de dados e voz e preventivos.

6. Declarações

· Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/03/2016:
TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 11/04/2016
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 30 de Março de 2016

DARLAN GONCALVES DE SOUZA

057.268.449-48

Contratante: FORMA IND E COM DE MÁQ E EQUIP LTDA

09.290.414/0001-77



ANEXO 11

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Ref. Processo Licitatório nº 142/2018
Modalidade Concorrência Pública nº 001/2018

Atesto, para os devidos fins da Licitação referente à Concorrência - Edital N.º 001/2018 que a empresa Renova Construtora Eireli ME, tomou conhecimento das condições do local da obra acima referida, mediante verificação "in loco".

Modelo, SC, 29 de 02 de 2018.

RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

1. 116.249-3

CREA Nº

OBS: Para receber este ATESTADO, o representante da Empresa deverá apresentar cópia do documento do CREA, que comprove ser ele o responsável técnico da licitante interessada.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:11

Número de Folhas.....:85

Data Encerramento

Exercício Social.....:31/12/2016

Nome Empresarial.....:Rinovi Construtora EIRELI M

Endereço.....:Avenida Brasília, 30

Complemento.....:Sala 201, 2º Andar

Bairro.....:EFACIP

Município.....:Pinhalzinho

CNPJ.....:08.716.368/0001-62

Insc. Municipal.....:2939

Junta Comercial.....:42600241488

Pinhalzinho-SC, 20 de Julho de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.

Modelo, SC, de junho de 2018

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

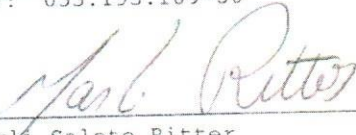
CEP: 89870-000

Estado: SC

Insc. Estadual:

Data: 13/03/2007


Ivonir Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUJESC
JUJESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA
17/088/08-3

Termo de Autenticação

O presente livro/ficha por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

EDUARDO MALAIUCCI
ANALISTA

04 MAIO 2017

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



MARLI SALETE RITTER
CONTADOR
RUA DR BARBURI 1709, SALA 05 2º ANDAR - CENTRO
1 SC-020215/0-9 CPF: 552.030.439-49
02700000 CONCORDIA - SC
MARLI SALETE RITTER

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ:08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha:61

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)


A T I V O

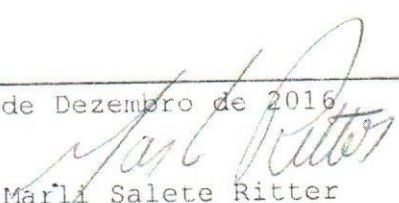
	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	2.015.237,46	875.609,44
DISPONIBILIDADES	1.967.448,27	875.609,44
CAIXA E EQUIVALÊNCIAS DE CAIXAS	1.967.448,27	875.609,44
Caixa	1.967.448,27	875.609,44
CREDITOS	47.789,19	0,00
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR	47.789,19	0,00
INSS à Compensar	47.789,19	0,00
NÃO CIRCULANTE	990.149,95	1.234.000,00
IMOBILIZADO	990.149,95	1.234.000,00
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	1.400.000,00	1.400.000,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	65.000,00	65.000,00
Veículos	1.335.000,00	1.335.000,00
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	409.850,05-	166.000,00-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	35.850,00-	32.500,00-
Veículos	374.000,05-	133.500,00-
TOTAL DO ATIVO	3.005.387,41	2.109.609,44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 03 de março de 2018

Alexandre Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016


Ivonix Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 62

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	123.447,74	33.070,05
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	123.447,74	33.070,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS	89.357,02	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	79,55	0,00
Simplex Nacional	89.277,47	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.952,77	11.720,73
Salários à Pagar	11.062,77	10.830,73
Pró-Labore à Retirar	890,00	890,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.107,90	9.858,47
Contribuição Sindical à Recolher	3.641,42	2.024,29
FGTS à Recolher	1.455,95	1.396,11
Previdência Social	2.010,53	6.438,07
PROVISÕES	15.030,05	11.490,85
Férias, Adicionais e Encargos	15.030,05	11.490,85
NÃO CIRCULANTE	3.433,67	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.433,67	0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES	3.433,67	0,00
Parcelamento Previdenciário	3.433,67	0,00
TOTAL DO PASSIVO	126.881,41	33.070,05

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00	900.000,00
Capital Integralizado	1.200.000,00	900.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.678.506,00	1.176.539,39
LUCROS ACUMULADOS	1.892.579,54	1.390.612,93
Lucros de Exercícios Anteriores	1.009.002,27	1.390.612,93
Lucros do Exercício	883.577,27	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	214.073,54-	214.073,54-
(-)Prejuízos de Exercícios Anteriores	214.073,54-	0,00
(-)Prejuízos do Exercício	0,00	214.073,54-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.878.506,00	2.076.539,39
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.005.387,41	2.109.609,44

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivoni Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC de 31 de dez de 2016
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

83 / 110

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasilia, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2016 a 31/12/2016

01/11/2015 a 31/12/2015

RECEITAS	
RECEITA BRUTA DE MERCAD MERC. INTERNO	
RECEITA DA PRODUÇÃO MERCADO INTERNO	
RECEITA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	1.922.501,69
(+) Serviços Prestados A Vista	1.922.501,69
(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.922.501,69
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	
(-) Simples Nacional	213.045,84
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS	
(=) RECEITA LIQUIDA	1.709.455,85
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	
(-) Custos dos Serviços Prestados - CSP	453.879,63
OUTRAS RECEITAS	
(=) LUCRO BRUTO	1.255.576,22
DESPESAS	
(-) Despesas Administrativas Pessoal	12.000,00
OUTRAS DESPESAS	
(-) Despesas Financeiras	974,95
(-) Despesas e Encargos Não Dedutíveis	10.634,66
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ	1.231.966,61
PARTICIPAÇÕES	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.231.966,61



Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone Flores
Títular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Saiete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

84 / 118

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 64

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Rinovi Construtora EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado como Empresa Individual Resp. Limitada, cadastrada no CNPJ 08.716.368/0001-62, com sede a Avenida Brasília, 30 – Bairro EFACIP, em Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, constituída em 13/03/2007, tributada pelo Simples Nacional, tem como principal atividade construção de edifícios.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 DE DEZEMBRO DE 2015, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

3.1: Regime de Escrituração

A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos,

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone F. Flores
Títular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPE: 552.030.439-49

ESTADO DE SANTA CATARINA
TIPO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere
com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 31 de dezembro de 2016
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licít./Decreto Nº 006/2018

85 / 110

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ:08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 65

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.2: Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem a movimentação realizada via caixa e as transações realizadas via banco.

3.3: Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição das mercadorias. A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e benefício, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques, ou seja, o valor realizável líquido, em virtude de o resultado líquido operacional apresentar-se positivo, conforme demonstração de resultado deste exercício, além de não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.4: Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Devido ausência de laudo do imobilizado estimando a expectativa de vida útil dos ativos, a administração da sociedade definiu por utilizar as mesmas alíquotas utilizadas nos exercícios anteriores.

3.5: Fornecedores:

As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6: Empréstimos/Financiamentos/Leasing

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos, em seguida os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.7: Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de venda e prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida pela realização da operação no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida das deduções. A receita é reconhecida no momento da entrega do bem ou serviço.

3.8: Responsabilidades e Contingências

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
Contador
CPF: 1 SC-020215/0-9 SC
CPF: 552.030.439-49

DE SANTA CATARINA
PRO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
Modelo, SC, de 11 de novembro de 2018
Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

86 / 110

Rinovi Construtora EIRELI ME
 Avenida Brasília, 30 sala 201, 2º Andar
 89870-000 Pinhalzinho SC
 LIVRO DIÁRIO Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
 EFACIP

Folha: 66

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

3.9: Continuidade dos Negócios

Após fazer uma avaliação da capacidade da entidade, a administração conclui que tem condições de continuar em operação em prazo previsível.

3.10: Capital Social

O Capital social é totalmente integralizado pelos socios.

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	1.967.448,27	875.609,44
Banco Sicoob Crediauc	0,00	0,00
Total	1.967.448,27	875.609,44

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, de 04 de março de 2018
 Alexandre Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

NOTA 05: IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2016			31/12/2015
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	65.000,00	35.850,00	29.150,00	32.500,00
Veículos	1.335.000,00	374.000,05	-374.000,05	-133.500,00
Total do Imobilizado	1.400.000,00	409.850,05	990.149,95	1.234.000,00

NOTA 06: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas e sociais da empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, estão distribuídas da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2016	31/12/2015
Pró-Labore à Pagar	890,00	890,00

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivone Flores
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 CPF: 033.193.109-50

Marli Salete Ritter
 Contador
 CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
 CPF: 552.030.439-49

Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 Sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
L I V R O D I Á R I O Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 67

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Salários à Pagar	11.062,77	10.830,73
Total	11.952,77	11.720,73

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31/12/2016	31/12/2015
FGTS à Pagar	1.455,95	1.396,11
INSS à Pagar	2.010,53	6.438,07
Contribuição Sindical à Pagar	3.641,42	2.024,29
Total	7.107,90	9.858,47

NOTA 07: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias da empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2016	31/12/2015
Simples Nacional	89.277,47	0,00
Imposto de Renda Retido Na Fonte à Recolher	79,55	0,00
Total	89.357,02	0,00

NOTA 08: CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa Rinovi Construtora EIRELI ME, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Reais), ficou assim distribuído:

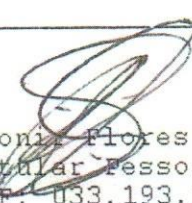
Quadro Social	% PART	VALOR
Ivonir Flores	100%	1.200.000,00

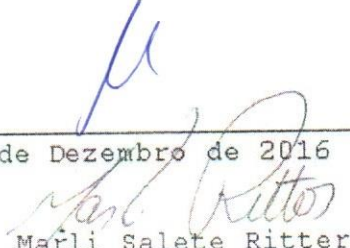
NOTA 09: LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa tem um saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 214.073,54, e o lucro acumulado é de 1.009.002,27, e o lucro do período de 2016 foi de R\$ 883.577,27.

NOTA 10: RECEITAS OPERACIONAIS

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016


Ivonir Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50


Marli Salete Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49



Rinovi Construtora EIRELI ME
Avenida Brasília, 30 sala 201, 2º Andar
89870-000 Pinhalzinho SC
LIVRO DIÁRIO Número: 11

CNPJ: 08.716.368/0001-62
EFACIP

Folha: 68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS	31/12/2016
Revenida de Mercadoria	1.922.501,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	
Simple Nacional	213.045,84
RECEITA LIQUIDA	1.709.455,85

NOTA 11: FATOS RELEVANTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos que venham a ser relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, bem como sobre novas medidas a serem tomadas para o exercício seguinte.

NOTA 12: EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ivonir Flores
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 033.193.109-50

Mari Saletê Ritter
Contador
CRC: 1 SC-020215/O-9 SC
CPF: 552.030.439-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:11
 Número de Folhas.....:85

Período Escrituração:20/07/2016 a 31/12/2016
 Nome Empresarial.....:Rinovi Construtora EIRELI ME

Endereço.....:Avenida Brasília, 30
 Complemento.....:Sala 201, 2º Andar

Bairro.....:EFACIP CEP: 89870-000

Município.....:Pinhalzinho Estado: SC

CNPJ.....:08.716.368/0001-62

Insc. Municipal.....:2939 Insc. Estadual:

Junta Comercial.....:42600241488 Data: 13/03/2007

Pinhalzinho-SC, 31 de Dezembro de 2016


 Ivone F. Flores
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 CPF: 033.193.109-50


 Marli Salete Ritter
 Contador
 CRC: 1 SC-020215/0-9 SC
 CPF: 552.030.439-49

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE MODELO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a Presente Fotocópia confere
 com a original que me foi apresentada.
 Modelo, SC, de 04 de março de 2018
 Alexandre Sperotto
 Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Rinovi Construtora EIRELI ME

CNPJ: 08.716.368/0001-62

Avenida Brasília, 30, Sala 201, 2º Andar, Bairro EFACIP, Pinhalzinho/SC - CEP: 89870-000

ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

ILG - Índice de Liquidez Geral:

(Ativo Circul. + Realizavel a L P) / (Passivo Cicul.+Exigível a L P)

Calculo: $\frac{2015237,46}{126881,41} = 15,88$

ILS - Índice de Liquidez Seca:

(Ativo Circulante-Estoques) / Passivo Circulante

Calculo: $\frac{2.015.237,46}{123447,74} = 16,32$

ILC - Índice de Liquidez Corrente:

Ativo Circulante / Passivo Circulante

Calculo: $\frac{2015237,46}{123447,74} = 16,32$

GE - Índice do Grau de Endividamento:

(Passivo Circulante + Exigível à L.P. / Patrimônio Líquido

Calculo: $\frac{126881,41}{2878506} = 0,04$

SG - Solvência Geral:

(Ativo Total) / (Passivo Circulate + Exigível à L.P.)

Calculo: $\frac{3.005.387,41}{126881,41} = 23,69$

Ivonir Flores

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF: 033.193

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Fotocópia confere com a original que me foi apresentada.

Modelo, SC, 02 de março de 2018

Alexandro Sperotto
Assessor de Coord. Geral Eq./Licit./Decreto Nº 006/2018

Marli Salete Ritter

Contador
CRC: 1SC-020215/09



26/02/2018

7139440

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5107887

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME, portador do CNPJ: 08.716.368/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:

7139440



92 / 110



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da interessada RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME., que a Comarca de Pinhalzinho é Vara Única, abrangendo os municípios de Pinhalzinho, Saudades e Nova Erechim – SC. Declaro, ainda, que esta Comarca possui somente 01 (um) cartório distribuidor judicial.

Certifico, também, que existem na Comarca de Pinhalzinho: 01 (um) Registro de Imóveis, 01 (um) Tabelionato de Notas e Protestos e 01 (um) Cartório de Registro Civil em Pinhalzinho-SC, 01 (uma) Escrivania de Paz em Nova Erechim-SC e 01 (uma) Escrivania de Paz em Saudades-SC.

Pinhalzinho (SC), 27 de fevereiro de 2018.

Jaqueline Bressan Viana
Jaqueline Bressan Viana
Chefe de Secretaria do Foro
Matrícula n. 11.955



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

ANEXO 03

TABELA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS

(Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ)

Ref. Processo Licitatório nº 142/2018

Modalidade Concorrência Pública nº 001/2018 FORNEÇA INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE

TODOS OS CONTRATOS, QUER OS MESMOS ESTEJAM EM EXECUÇÃO, QUER AINDA NÃO TENHAM SIDO INICIADOS. INFORME TAMBÉM SOBRE CONCORRÊNCIA GANHA, MAS CUJO CONTRATO AINDA NÃO TENHA SIDO ASSINADO

Nº DO CONTRATO	DONO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL CONSORCIO	DATA DA CONCLUSÃO DO PRAZO FINAL	DATA ESTIMADA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO ADITAMENTO (PI + Real) R\$ (1)	TOTAL PAGO R\$ (2)	TOTAL FATURADO E NÃO PAGO R\$ (3)	VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO MEDIDOS R\$ (4)	VA VALOR RESIDUAL DOS CONTRATOS 5 = 1-2-3-4	OBSERV
n. 019/2016	Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC	Construção de escola de 12 salas	Bairro Pereque Porto Belo - SC	Individual	01/10/2018	01/10/2018	R\$ 3.544.848,56	R\$ 1.250.000,00	R\$ 257.000,00	R\$ 1.048.000,00	R\$ 989.848,56	
n. 18/2016	Prefeitura Municipal de Ipuacu-sc	Construção de creche tipo II	Estrada nova Ipuacu- sc	Individual	01/06/2018	01/06/2018	R\$ 1.249.131,11	R\$ 540.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 344.131,11	
n. 137/2016	Prefeitura Municipal de Rio do Sul-SC	Construção de creche tipo I	Estrada da Madeira, bairro Barragem - Rio do Sul - SC	Individual	19/08/2018	19/08/2018	R\$ 1.898.129,03	R\$ 415.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 1.264.129,03	
n. 268/2016	Prefeitura Municipal de Curitibabanos-SC	Construção de unidade escolar tipo I	Rua Cornelio de Haro Varela, em Curitibabanos -SC	Individual	20/04/2018	20/04/2018	R\$ 1.209.441,72	R\$ 264.410,00	R\$ 63.410,00	R\$ 409.517,00	R\$ 472.104,72	
n. 277/2017	Prefeitura Municipal de Navegantes-SC	Construção de escola padrão FNDE	Bairro São domingos II Navegantes -SC	Individual	06/11/2018	06/11/2018	R\$ 2.236.725,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.000,00	R\$ 1.979.725,47	
n. 048/2017	Prefeitura Municipal de Itapema-sc	Reconstrução da superestrutura da ponte sobre	Rua 115b centro Itapema -sc	Individual	01/04/2018	01/04/2018	R\$ 348.322,50	R\$ 340.685,00	R\$ 0,00	R\$ 7.637,50	R\$ 0,00	

94 / 110

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: rinoviconstrutora@hotmail.com Fone: (049) 3366-1585

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 08.716.368/0001-62

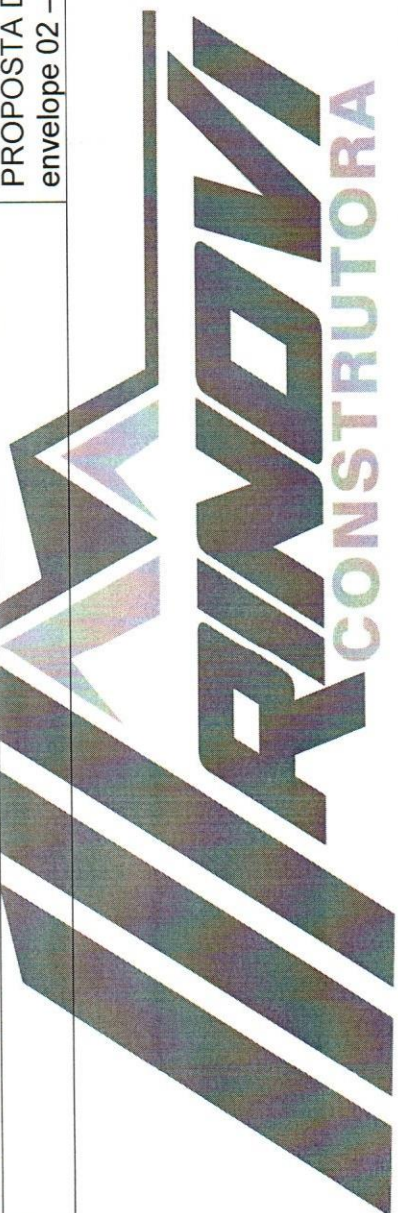


RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
 Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
 Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

n. 080/2017	Prefeitura Municipal de Taio-SC	o rio bela cruz	Barragem oeste - taio-sc	Individual	30/03/2018	30/03/2018	R\$271.883,84	R\$ 31.598,00	R\$ 0,00	R\$ 140.450,00	R\$ 99.835,84
n. 080/2017	Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz-SC	Construção de ponte em concreto armado	Estrada geral Reta dos Pilões Santo Amaro	Individual	01/06/2018	01/06/2018	R\$ 303.495,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 238495,56
n. 242/2017	Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS	Construção de ponte em concreto armado	Localidade de lageado boi - crissiumal - RS	Individual	30/06/2018	30/06/2018	R\$303.515,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.000,00	R\$ 38.515,01

μ

TOTAL											
CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS	CONTRATOS ATUAIS: R\$ 11.365.492,80										
	PROPOSTA DA EMPRESA: Valor informado no Anexo 05 incluso no envelope 02 - proposta de preço.										



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
 IVONIR FLORES CPF: 033.193.109-50

08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
 Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
 Bairro Efacip - CEP 89870-000
 PINHALZINHO - SC

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: rinoviconstrutora@hotmail.com Fone: (049) 3366-1585

m

~~Signature~~



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Local e Data: PINHALZINHO, 25 DE fevereiro de 2018

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** - Processo Licitatório: Nº 142/2018

À MUNICIPALIDADE DE MODELO- SC

A Empresa RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME situada na AVENIDA BRASÍLIA, N.30 - SALA 201 - 2PAV. - BAIRRO EFACIP - Município PINHALZINHO Estado SC Telefone 049 3366-1585, através de seu representante legal o Sr.(a) IVONIR FLORES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3839800 SSP/SC e do CPF nº 033.193.109-50. DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal, legal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.




IVONIR FLORES
Sócio Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP/SC
CPF nº 033.193.109-50




08.716.368/0001-62
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
Bairro Efacip - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000
CNPJ: 08.716.368/0001-62

ANEXO 12

DECLARAÇÃO

Local e Data: PINHALZINHO, 25 DE fevereiro de 2018

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** - Processo Licitatório: Nº 142/2018

À MUNICIPALIDADE DE MODELO- SC

A Empresa RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME situada na AVENIDA BRASÍLIA, N.30 - SALA 201 - 2PAV. - BAIRRO EFACIP - Município PINHALZINHO Estado SC Telefone 049 3366-1585, através de seu representante legal o Sr.(a) IVONIR FLORES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3839800 SSP/SC e do CPF nº 033.193.109-50. DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego



IVONIR FLORES
Sócio Administrador
RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME
RG nº 3.839.800 SSP/SC
CPF nº 033.193.109-50

08.716.368/0001-62

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento
Bairro Efacip - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

Ao MUNICÍPIO DE MODELO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142018000107750072121, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142018000107750072121000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142018000107750072121 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
José Marcelino Risdén

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

José Marcelino Risdén Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Feb 28 2018 4:49PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Feb 28 2018 4:49PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142018000107750072121 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 826297

Data da publicação: Feb 28 2018 4:49PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE MODELO		CNPJ 83.021.832/0001-11		
Endereço RUA DO COMERCIO		Número 1304	Complemento	
CEP 89872-000	Bairro CENTRO	Cidade MODELO	UF SC	

DADOS DO TOMADOR

Nome RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME		CNPJ 08.716.368/0001-62		
Endereço AV BRASILIA 30 SL 201 AND 2 - EFACIP		Número 0	Complemento	
CEP 89870-000	Bairro EFACIP	Cidade PINHALZINHO	UF SC	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 15.070,28 (QUINZE MIL E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 4 DE MARÇO DE 2018 AS 24:00H DO DIA 5 DE JUNHO DE 2018.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 15.070,28	04/03/2018	05/06/2018

CORRETOR

100672122 - KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

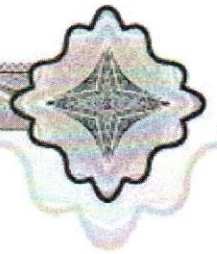
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

José Marcelino Ridsen Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Feb 28 2018 4:49PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Feb 28 2018 4:49PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 15.070,28

Período de Vigência: 04/03/2018 à 05/06/2018

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (COM REGISTRO)**

Vencimentos: **10/03/2018**

MODALIDADES

4501-LICITANTE

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE MODELO , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 83.021.832/0001-11, com sede à Rua do Comercio, 1304 - Centro, Modelo, SC as obrigações do TOMADOR: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.716.368/0001-62, com sede à AV BRASÍLIA 30 SL 201 AND 2 - EFACIP, Pinhalzinho, SC até o valor de R\$ 15.070,28 QUINZE MIL E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R\$ 15.070,28
Vigência - das 24:00h do dia 4 de Março de 2018 as 24:00h do dia 5 de Junho de 2018

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 001/2018, PROCESSO 142/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER, COM ÁREA TOTAL DE 4.652,00 M², DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.
6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

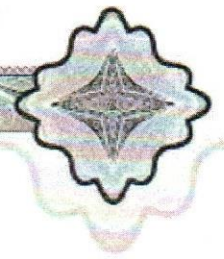
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

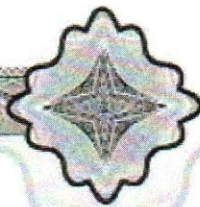
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

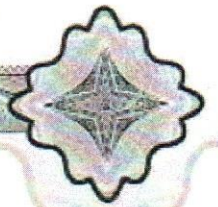
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI		Modalidade LICITANTE	

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

J

em

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

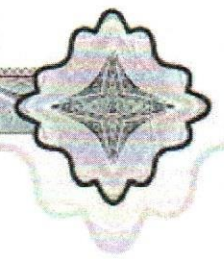
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

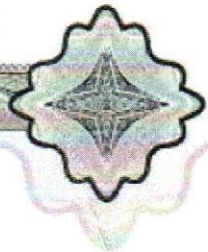
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60.....	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

M

Handwritten signature or mark.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142018000107750072121	Endosso 0000000	Proposta 9537329	Dt. Emissão 28/02/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.